EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL À “BOLSA NOTA 10”, CONFORME EDITAL FAPERJ Nº 01/2018

**1º e 2º Semestres de 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, tornapública a realização de processo seletivo para indicação de pós-graduandos para concorrer ao Edital FAPERJ 01/2018 – Programa Bolsa Nota 10 (<http://www.faperj.br/?id=3484.3.0>).

Incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico.

OBSERVAÇÃO: A Coordenação do Programa de Pós-Graduação poderá se utilizar deste edital, caso tenha lista de espera, para indicar o ingresso de Bolsista NOTA 10 junto a FAPERJ no segundo semestre de 2018.

1. **Período e cronograma de seleção:**

**Período de inscrição para entrega de documentação:**

- **26 de fevereiro a 07 de março de 2018.**

- Horário: das 9 às 11 horas (exceto sábados, domingos e feriados).

- Local: Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Produção Vegetal –

Fone: (22) 2748-6019; Correio eletrônico: [posgpveg@gmail.br](mailto:posgpveg@gmail.br).

**Seleção e Divulgação dos resultados: 10 de março de 2018**

**Preenchimento do sisFAPERJ pelo Coordenador, pelos pós-graduandos selecionados e pelos professores orientadores**: **10 a 14 de março de 2018**

**Finalização do processo: 15 de março de 2018**

1. **Vagas:**

- podem ser indicados 1 (uma) BOLSA NOTA 10 integral de mestrado e 1 (uma) BOLSA NOTA 10 integral de Doutorado.

- Poderão ser indicados 1 (uma) BOLSA NOTA 10 integral de mestrado e 1 (uma) BOLSA NOTA 10 integral de Doutorado para ingresso em agosto de 2018.

1. **Critérios mínimos para inscrição:**

Serão aceitas inscrições de pós-graduandos (Mestrado e Doutorado) que estejamregularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, queatendam às exigências expostas no Edital FAPERJ 01/2018 (disponível em www.faperj.br) esatisfaçam as seguintes condições:

**Mestrando:**

a) Estar concluindo o primeiro ano do curso até 30 de março de 2018;

b) Ter coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 2,5.

**Doutorando:**

a) Estar concluindo o segundo ano do curso até 30 de março de 2018;

b) Ter CRA igual ou superior a 2,5;

c) Ter sido aprovado no exame de proficiência em Inglês;

d) Ter defendido o projeto de Tese.

1. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- Curriculum lattes atualizado;

- Projeto de pesquisa e plano de trabalho;

- Histórico escolar atualizado;

- Declaração de que o bolsista não tem vínculo empregatício (fazer download do modelo na página <http://www.faperj.br/downloads/formularios/decl_bolsa.rtf>);

- Carta escrita e assinada PELO CANDIDATO declarando seu interesse em concorrer à bolsa Nota 10

1. **CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

- Conforme tabela de pontuação inserida na Ficha de Inscrição. Os candidatos deverão preencher a ficha, e indicar a pontuação na tabela, anexando os comprovantes dos itens pontuados.

1. **CRITÉRIO DE DESEMPATE**

No caso de empate, seráconsiderado como critério de desempate, a pontuação obtida no quesito “PUBLICAÇÕES”, sendo selecionado o candidato com maior número de pontos.

Edital aprovado em reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal em reunião no dia 23 de fevereiro de 2018.

Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro